



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Vice-Presidente Ademar Camerino, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Carlos Delfim, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes os vereadores David e Míriam, justificadamente, o Senhor Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho que, ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu à leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Lei nº 187/19, de autoria do Vereador Reginaldo Roriz, que "Dá denominação de Praça Adevanir João de Andrade o logradouro público no Bairro São Gotardo"; Projeto de Lei nº 188/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.826/19, em seus anexos I e III" e Projeto de Lei nº 189/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Muriaé para o exercício financeiro de 2020". Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente concedeu a palavra a Assessora Jurídica, Dra. Marcela que procedeu a leitura das proposições apresentadas; após concedeu a palavra ao Diretor Jurídico que procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Em seguida o Vice-Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elvandro que fez a entrega de uma Moção de Congratulação e Aplausos ao Sr. Jorge Luiz de Souza, pelo trabalho pioneiro desenvolvido através do projeto Fusquinha Solidário, sempre atento às causas sociais. Dada palavra ao vereador Júlio ele falou da justa homenagem ao Sr. Jorge Luiz de Souza, que sempre trabalhou em prol da nossa comunidade. Com a palavra o Vice-Presidente enalteceu o trabalho realizado pelo homenageado. Em seguida foi concedida palavra á Sra. Werenix Ferreira Andrade, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

falou em nome da Associação dos Moradores do Bairro São Pedro, reivindicando a colocação de redutores de velocidade na BR-356 nas proximidades da entrada do bairro, devido ao alto índice de acidentes já registrados no local, inclusive com vítimas fatais. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente foi dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos que falou sobre a importância dos redutores de velocidade e disse não entender porque o Denit não resolve esta situação; finalizando falou do outubro rosa que esta finalizando e sobre o início do novembro azul. Dada palavra á vereadora Helena ela disse que os vereadores não estão insensíveis as dores que os moradores do bairro São Pedro vem passando, e que e esta intervindo junto aos deputados do partido pra tentar solucionar este problema junto ao denit, pois o Executivo não pode fazer nada sem autorização. Dada palavra ao Vereador Jair ele falou sobre as reivindicações do bairro São Pedro e sobre o importante trabalho social realizado pelo homenageado de hoje Sr. Jorge Luiz de Souza. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele falou de seu trabalho exclusivo como vereador. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Vice-Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 182/19, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 2.334/99 - Parcelamento do Solo Urbano". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, com emenda. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 183/19, de autoria do Vereador Jair Abreu, que "Altera a Lei Municipal nº 1.954/95 - Instituição e Comemoração ao Dia Municipal da Consciência Negra". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, com emenda. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Encerradas as votações, foi dada palavra aos vereadores inscritos. Dada palavra ao Vereador Reginaldo ele utilizou a tribuna para dar entrada nesta Casa de um Requerimento, assinado por ele e pelos Vereadores Carlos Macuco, Celsinho, Helena Carvalho, Ivanir, Dr. José Carlos e Júlio Simbra, visando à instauração de Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Inquérito (CPI), com o objetivo de apurar desvios oriundos dos Contratos relacionados à construção de Estação de Tratamento de Esgoto 'ETE-Principal', buscando verificar a conformidade das contratações, o cronograma das obras, a execução financeira e física dos serviços, bem como o cumprimento dos objetivos previstos. Após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte horas e vinte e cinco minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Vice-Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

[Handwritten signatures of the Council members]